

EM CUMPRIMENTO AO ART. 8º DA LEI Nº 9.504/97, O PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DA CONVENÇÃO NACIONAL QUE DELIBEROU SOBRE ESCOLHA DE CANDIDATOS, FORMAÇÃO DE COLIGAÇÕES E DEMAIS ASSUNTOS REFERENTES ÀS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2022. Aos 22 dias de julho de 2022, às 9:00 horas, na Rua Santo Antônio, 184, São Paulo/SP, conforme edital de convocação publicado no Jornal Valor Econômico do dia 15 de julho de 2022, página B4, e confirmado o quórum estatutário, foi instalada a Convenção Nacional do Partido Social Democrático – PSD para deliberar sobre assuntos referentes às eleições Presidenciais de 2022. Foi aprovado, por unanimidade e aclamação dos presentes, da forma como proposto pela única chapa registrada tempestivamente, ou seja, deliberou pela neutralidade nesta eleição presidencial, sem lançar candidatura própria ou formar coligação com qualquer candidatura apresentada. Em seguida, foi delegado poderes a uma Comissão Especial de Convencionais para promover e deliberar posteriormente, por maioria simples, quaisquer ajustes e adequações relacionadas às questões eleitorais. Por fim, foram indicados os representantes do PSD para atuarem na condição de Delegados do Partido, que terão todas as atribuições no trato dos interesses que se refiram ao processo eleitoral junto ao TSE. Proclamado o resultado final da votação, após aprovação de todas as propostas de forma unânime e por aclamação, às 14h00 foram encerrados os trabalhos da Convenção Nacional do Partido Social Democrático – PSD.

São Paulo-SP, em 22 de julho de 2022.

GILBERTO KASSAB
PRESIDENTE NACIONAL DO PSD